

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 146/2020
PROCESSO 19.0.000145279-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a lista final de entidades habilitadas à Fase II do Edital 001/2020, conforme abaixo, e definir o valor de R\$ 123.376,62 por entidade conforme previsto no Edital em questão, em seu item 2 (R\$ 2.714.285,75 sendo divididos entre 22 entidades).

1	INSTITUTO PRÓ SAÚDE
2	AMPARO SANTA CRUZ-ORIONOPOLIS
3	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA
4	CMET (Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores) - PAULO FREIRE
5	CLUBE DE MÃES DO CRISTAL
6	LAR DA AMIZADE
7	LAR FAMILIA GUSTAVO NORDLUND
8	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS - ACM
9	SOCIEDADE ESPIRITA MARIA DE NAZARÉ
10	GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE P.ALEGRE - GRUPAL
11	BANCO DE ALIMENTOS
12	AFINCO - Associação Filhos Nascidos do Coração
13	ASSOC. DOS FERROVIÁRIOS SULRIOGRANDENSE – AFSR
14	SANTA CASA
15	UNIÃO IDOSOS ALEGRIA DE VIVER
16	CASA DO ARTISTA
17	VIVA A VIDA
18	ACBERGS -ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES RS
19	SPAAN - Soc. Porto Alegrense de Auxilio aos Necessitados
20	ASMOJI - Associação de Moradores do Jardim Ipiranga
21	ACELB
22	BANCO DE OLHOS

Sessão Plenária nº 35/2020 do COMUI, 10 de setembro de 2020.

LECI MATOS, Presidente do COMUI